



20ª Vara Federal
Edital

20ª VARA - SALGUEIRO-PE

EDITAL Nº 18/2024

O Doutor **RONEY RAIMUNDO LEÃO OTÍLIO**, Juiz Federal Titular da 20ª Vara da Seção Judiciária do Pernambuco, no exercício de suas atribuições legais etc.,

FAZ SABER a todas as pessoas interessadas que, **no período de 08 (oito) a 12 (doze) de abril do ano em curso**, será realizada a **INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL** nos processos e procedimentos distribuídos e em trâmite na 20ª Vara Federal SJ/RN, bem como nos serviços e rotinas cartorárias, para o que contará com a presença destes magistrados e de todos os servidores lotados nesta Subseção Judiciária, em cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 13, inciso III, da Lei nº 5.010/66, nos artigos 18 e seguintes da Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal e nos artigos 97 e seguintes do Provimento nº 19, da Corregedoria-Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, de 14/08/2022.

Durante o período de Inspeção, conforme previsto na Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, **ficam suspensos os prazos processuais**; não se realizarão audiências; não haverá expediente destinado às partes e, apesar de não se interromper a distribuição e protocolo, os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

Os trabalhos terão início às 08h do dia 08 (oito) de abril de 2024 e encerrar-se-ão no dia 12 (doze) de abril de 2024.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os usuários e pessoas interessadas, este juízo fez expedir o presente **EDITAL DE INSPEÇÃO**, que lido e achado conforme, vai assinado. Eu, LINDONALDO DE AZEVEDO SOUSA, Diretor de Secretaria, o fiz digitar e conferi. Em Salgueiro/PE, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e três).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **RONEY RAIMUNDO LEÃO OTÍLIO, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 08/03/2024, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4149035** e o código CRC **CABFBA8B**.